



AVISO N.º 9/2026

Concurso externo de professor bibliotecário 2026/2027

Avisam-se os interessados que, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 192-A/2015 de 29 de junho, se encontra aberto o concurso externo para provimento de um (1) lugar de professor bibliotecário, para o Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira – Cód. 151579.

1. PRAZOS

Candidatura: De 03 de julho até às 18h00 horas do dia 10 de julho de 2026.

Publicação da lista de graduação final dos candidatos: 15 de julho de 2026.

2. REQUISITOS DE ADMISSÃO A CONCURSO

Podem ser opositores ao concurso os docentes de carreira, do Ministério da Educação, Ciência e Inovação e das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores (RA), que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no Anexo II da Portaria n.º 192-A/2015 de 29 de junho.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios de seleção e respetiva pontuação são os que constam na Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

- A – Formação em Bibliotecas Escolares;
- B – Coordenação de Bibliotecas Escolares;
- C – Participação em Equipa das Bibliotecas Escolares.

4. DOCUMENTOS A APRESENTAR

- Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, grupo de recrutamento e tempo de serviço;
- Minuta para declaração de interesse, disponível no portal da RBE:
<https://www.rbe.mec.pt/np4/pBibliotecarios-selecao.html>



- Documento para sistematização de pontuações, devidamente preenchido, disponível no portal da RBE: <https://www.rbe.mec.pt/np4/pBibliotecarios-selecao.html>;
- Comprovativos dos elementos declarados nos documentos referidos nos pontos anteriores.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA DA CANDIDATURA

A candidatura pode ser entregue, pessoalmente, em envelope fechado, nos Serviços Administrativos da Escola Sede do Agrupamento (Escola Básica e Secundária de Vila Nova de Cerveira), entre as 9 e as 17 horas, ou por correio eletrónico para: secretaria@aevnccerveira.pt, até ao dia 10 de julho de 2026.

6. CRITÉRIOS DE ORDENAÇÃO

6.1. Com vista à seleção dos candidatos a designar para as funções de professor bibliotecário, é ponderada a seguinte fórmula:

$$A + B + C = \text{TOTAL DE PONTOS}$$

Para cálculo da fórmula enunciada no número anterior, considera-se:

- **A:** o número de pontos obtidos nos termos previstos no anexo II à Portaria que regulamenta o concurso;
- **B:** Três (3) pontos por cada ano letivo de desempenho no cargo de professor bibliotecário ou coordenador de biblioteca escolar, integrada ou não na RBE, elemento das equipas que nas direções de serviços regionais de educação desenvolvem funções de apoio às bibliotecas escolares, coordenador interconcelhio da RBE ou membro do Gabinete Coordenador da RBE;
- **C:** Um (1) ponto por cada ano letivo de exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos de escolas ou das escolas não agrupadas.

6.2. As pontuações previstas no número anterior são efetuadas de acordo com a análise dos documentos entregues pelos docentes no decorrer do prazo da candidatura.



6.3. A lista de classificação final será ordenada por ordem decrescente da classificação obtida, em resultado da aplicação da fórmula prevista no n.º 2 e seguintes do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Após a aplicação da fórmula, se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obtiver maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C.

8. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Serão excluídas as candidaturas:

- Que não contenham os elementos de identificação;
- Que não contenham os documentos comprovativos;
- Recebidas fora dos prazos estabelecidos;
- Que não reúnam os requisitos legais, gerais e específicos estabelecidos no presente aviso.

9. COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Presidente: Raquel Ramos (Diretor)

1º Vogal: Armanda Silva;

2º Vogal: Dina Alvarenga

10. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Após a análise das candidaturas e respetiva documentação, o júri publicita na página eletrónica do agrupamento a lista final dos candidatos ordenada, por ordem decrescente.

Vila Nova de Cerveira, 1 de julho de 2026

A Diretora